

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LOGÍSTICA**

**DAIANE GUIDA LIMA**

**CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL NO RIO ARAGUAIA:  
UM ESTUDO DE CASO NA COOPERATIVA DE PESCADORES  
MATRINXÃ, XAMBIOÁ-TO**

ARAGUAÍNA  
2016

**DAIANE GUIDA LIMA**

**CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL NO RIO ARAGUAIA:  
UM ESTUDO DE CASO NA COOPERATIVA DE PESCADORES  
MATRINXÃ, XAMBIOÁ-TO**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade artigo, apresentado à coordenação do curso de Tecnologia em Logística da Universidade Federal do Tocantins, para a obtenção do grau de Tecnólogo em Logística.

Orientadora: Profa. Mestre Clarete de Itoz

ARAGUAÍNA  
2016

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- L732c Lima, Daiane Guida.  
Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal no Rio Araguaia:Um Estudo de Caso na Cooperativa de Pescadores Matrinxã,Xambioá-TO. / Daiane Guida Lima. – Araguaína, TO, 2016.  
20 f.  
  
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Logística, 2016.  
Orientadora : Clarete De Itoz  
  
1. Cadeia Produtiva. 2. Pesca Artesanal. 3. Cooperativa. 4. Rio Araguaia. I. Título

**CDD 658.5**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

DAIANE GUIDA LIMA

**CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL NO RIO ARAGUAIA: UM ESTUDO DE CASO NA COOPERATIVA DE PESCADORES MATRINXÃ, XAMBIOÁ-TO**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade artigo, apresentado à coordenação do curso de Tecnologia em Logística da Universidade Federal do Tocantins, para a obtenção do grau de Tecnólogo em Logística.

Orientadora: Profa. Mestre Clarete de Itoz

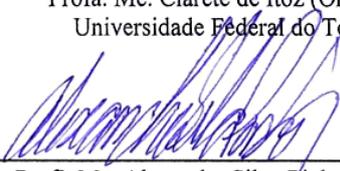
Aprovada em: - 29/11/2016

BANCA EXAMINADORA



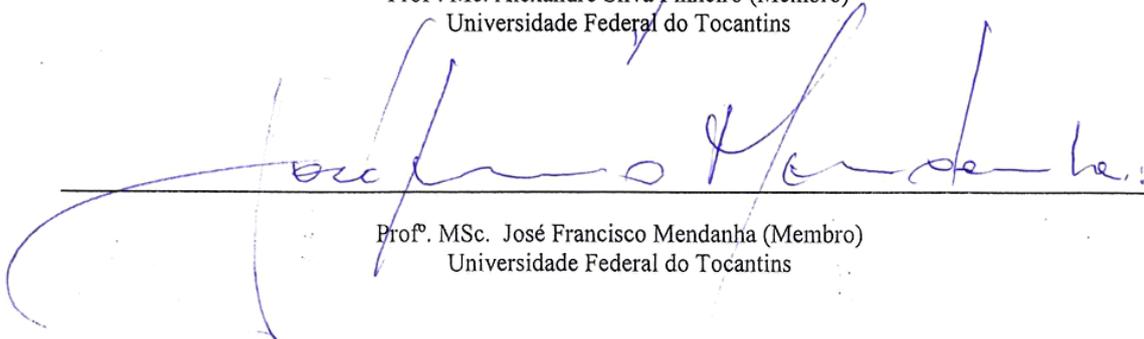
---

Profa. Me. Clarete de Itoz (Orientadora)  
Universidade Federal do Tocantins



---

Prof. Me. Alexandre Silva Pinheiro (Membro)  
Universidade Federal do Tocantins



---

Prof. MSc. José Francisco Mendanha (Membro)  
Universidade Federal do Tocantins

# CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL NO RIO ARAGUAIA: UM ESTUDO DE CASO NA COOPERATIVA DE PESCADORES MATRINXÃ, XAMBIOÁ-TO

Daiane Guida Lima<sup>1</sup>  
Clarete de Itoz<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo descrever a cadeia produtiva da pesca artesanal no Rio Araguaia. Para isso, foi realizado um estudo de caso na Cooperativa de Pescadores Matrinxã, localizada em Xambioá, Tocantins. A pesca artesanal constitui um importante recurso pesqueiro, fonte de renda e alimentação para muitas famílias que vivem na comunidade. Muitos pescadores precisam complementar a renda da pesca com outras atividades principalmente no período da piracema, em sua maioria os filhos dos pescadores não desejam dar continuidade à profissão do pai. A cadeia produtiva do pescado apresenta três eixos básicos e muito importantes que são: a captura, o beneficiamento e a comercialização do pescado. Dessa forma, cada eixo desempenha papel fundamental na cadeia e estão interligadas por meio de movimentação de capital, material ou de informações, assim quando ocorre algum problema em qualquer um dos eixos, há um comprometimento de toda a cadeia. A partir destes pode-se definir quais são os números de empresas e empregos diretos vinculados à atividade.

**Palavras-Chaves:** Cadeia-Produtiva, Pesca artesanal, Cooperativa

## ABSTRACT

This study aimed to describe the productive chain of artisanal fisheries in the Araguaia River. For this, we conducted a case study in Cooperative Matrinxã Fishermen, located in Xambioá, Tocantins. Artisanal fishing is an important fishing resource, income and food source for many families living in the community. Many fishermen need to supplement the income of fishing with other activities especially during the spawning season, mostly the children of fishermen do not wish to continue his father's profession. The production of fish chain has three basic axes and very important are: the capture, processing and marketing of fish. Thus, each axis plays a key role in the chain and are interconnected by means of capital movements, material or information, so when there is a problem in any one axis, there is a commitment of the entire chain. From these you can define which are the number of companies and jobs directly linked to the activity

**Key Words:** Chain-Productive, Artisanal fisheries, Cooperative

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Logística da Universidade Federal do Tocantins-UFT. E-mail: daianelima\_2008@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora Orientadora, Curso de Logística, Universidade Federal do Tocantins. E-mail: clarete@uft.edu.br

# **CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL NO RIO ARAGUAIA: UM ESTUDO DE CASO NA COOPERATIVA DE PESCADORES MATRINXÃ, XAMBIOÁ - TO**

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, a pesca artesanal é composta por várias e complexas especificidades e são levados em consideração os fatores sociais, políticos, institucionais, econômicos e ambientais que estão presente em cada local. Os pescadores utilizam diversos meios de produção (petrechos, embarcações e estratégias) para capturar os recursos aquáticos vivos.

A Lei nº 11.959/2009 classifica a pesca artesanal como pesca comercial quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. O termo cadeia produtiva refere-se a todas as etapas de atividades econômicas que envolvem desde a aquisição da matéria-prima, passando pelo processamento e terminando com a distribuição aos consumidores finais.

Este artigo tem por objetivo de descrever a cadeia produtiva da pesca artesanal no rio Araguaia, mais precisamente no município de Xambioá no Estado do Tocantins, que desempenha grande importância na vida dos pescadores da região. Muitas comunidades que dependem da comercialização dos produtos da pesca artesanal, como única forma de renda e alimentação, estão submetidas a situações de pobreza, riscos sociais e ambientais que a longo prazo compromete o desempenho da cadeia produtiva.

O artigo teve como base teórica as concepções sobre a cadeia produtiva da pesca artesanal, um breve detalhamento sobre a história da pesca e legislação aplicável, um breve histórico sobre o rio Araguaia e um estudo de caso na Cooperativa de Pescadores Matrinxã. A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso com, com metodologia descritiva e bibliográfica e aplicando-se um questionário semiestruturado e com perguntas abertas, como forma de se conhecer a cadeia produtiva da pesca, a partir da realidade dos pescadores da Cooperativa Matrinxã

## 2. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

### 2.1 Cadeia produtiva da pesca artesanal

A pesca no Estado do Tocantins tornou-se um fator de estratégia para aumentar a economia, pois trata-se da atividade de agronegócio que mais tem crescido, de acordo com Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA) :

A piscicultura representa um setor estratégico tanto para a economia como para a segurança alimentar do estado de Tocantins. Esta cadeia produtiva tem se estruturado desde o início dos anos 2000, com a implantação de grandes unidades de produção e processamento. O estado conta com três entrepostos de peixe certificados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura. O setor de pesquisa e desenvolvimento (P&D) tem se fortalecido com a criação, em 2009, da Embrapa Pesca e Aquicultura localizada na capital, Palmas. (EMBRAPA, 2014, p.9)

Ainda no Estado do Tocantins, a cadeia produtiva apresenta grandes diferenças no que se refere ao porte e as inovações na área da tecnologia, “[...] verificando-se desde grandes estruturas produtivas, com um perfil empresarial, até pequenos piscicultores familiares, com produção voltada para a subsistência e venda de excedentes.” (EMBRAPA, 2014, p.24)

A cadeia produtiva da pesca possui grande relevância para as atividades econômicas do país, já que é responsável pela geração de inúmeros empregos para a população, além de ofertar alimentos. Além disso, esta atividade contribui para o abastecimento do mercado nacional e internacional, visto que o Brasil é um grande produtor deste seguimento econômico devido o fato de possuir um grande potencial hídrico.

O termo cadeia produtiva refere-se a todas as etapas de atividades econômicas que envolvem desde a aquisição da matéria-prima, passando pelo processamento e terminando com a distribuição aos consumidores finais como afirma Montella (2006 apud MENDONÇA; VALLE; COUTINHO, 2010, p.3):

Cadeia produtiva é o conjunto de etapas consecutivas que se inicia na aquisição de matérias-primas, passa pela produção – onde essas matérias-primas sofrem algum tipo de transformação e ocorre a transformação em um produto acabado – terminando com a distribuição desses produtos aos consumidores finais.

Os mesmos autores citados acima destacam que a cadeia produtiva da pesca se apresenta em três eixos principais que são:

**Captura do pescado:** A captura compreende a pesca e serviços relacionados (classe 05118-CNAE/MTE, 2007) necessários para a captura e recolhimento de recursos aquáticos vivos. [...] Este primeiro segmento envolve também os fatores de produção e insumos necessários ao desenvolvimento da atividade, como motores, embarcações, apetrechos de pesca, equipamentos, combustível, redes, gelo, energia e transporte.

**Beneficiamento do pescado:** O beneficiamento envolve a preparação, preservação frigorífica e congelada do pescado e a fabricação de conservas do pescado (classe 15148-CNAE/MTE, 2007). Envolve também o segmento de transformação, ou seja, aquele que processa o pescado e introduz alterações em sua forma de apresentação e em sua estrutura química, de maneira a atender aos anseios dos consumidores e propiciar melhores condições de conservação ao produto. [...]

**Comercialização do pescado:** A comercialização do pescado envolve o comércio atacadista (classe 51357- CNAE/MTE, 2007) e varejista de pescado fresco, frigorificado, congelado e pescado preparado e enlatado. O segmento de distribuição é formado pelos entrepostos intermediários, feiras livres, supermercados, peixarias, ambulantes e, em alguns casos, os próprios produtores. Esse segmento torna o pescado acessível ao consumidor final tanto no local quanto em outras regiões do país e do mundo. A cadeia produtiva é encerrada com o consumidor final, que adquire o produto para seu consumo e de sua família [...]. (MENDONÇA; VALLE; COUTINHO, 2010, p.4 e 5)

O armazenamento na pesca artesanal é realizado pelo próprio pescador que mantém o pescado em um local com gelo ou realiza a salga do pescado para consumo próprio ou posterior comercialização. Entretanto, quando esse processo é realizado por uma empresa, o pescado é submetido a um rigoroso processo, que corresponde á cortes, resfriamento e congelamento e somente depois é colocado à venda.

Entre as atividades que compõem o setor primário da economia, a pesca possui grande relevância, uma vez que trata da extração de recursos aquáticos renováveis que depende de outro recurso renovável, no caso a água. Como diz (GIULIETTI et al ,1999 apud MENDONÇA; VALLE ;COUTINHO, 2010) “[...] a pesca como atividade econômica apresenta características especiais, pois o início da cadeia produtiva do pescado é a extração de organismos aquáticos do seu ambiente natural, ou o cultivo desses organismos em ambientes naturais e artificiais, como lagoas, rios, açudes, represas e tanques construídos para esse fim.”

Dessa forma, é necessário que se tenha a sensibilização de todos os envolvidos, a fim de garantir o aumento da economia trazendo melhorias para toda a comunidade pesqueira, entretanto sem que o meio ambiente seja prejudicado continuando assim com a manutenção dos recursos naturais.

## 2.2 Pesca Artesanal: um pouco da história, definição e legislação aplicável

Segundo Diegues (1983) *apud* Nunes (2010) a pesca artesanal como atividade extrativista, foi uma das primeiras atividades laborativas exercidas pelo homem. A pesca em sociedades primitivas possibilitou a inserção de novas proteínas na alimentação humana, como também desenvolveu habilidades necessárias a transformação do homem em ser social.

Nos estudos, Engels (1876) *apud* Nunes (2010) mostra que a atividade de caça e pesca está entre as mais antigas e registradas, e logo, tem fundamental importância a inserção de proteínas animais na alimentação humana, o que lhe trouxe maior força física e maior desenvolvimento humano. Segundo Nunes (2010), esse fato nos permite dizer que, a pesca enquanto atividade que media a relação homem/natureza se mantém presente desde o momento ontológico da transformação do homem em ser social.

Diegues (1983) *apud* Nunes (2010) mostra que na idade média, a importância da pesca praticada inicialmente dentre dos feudos e depois foram expandidas, tinha como função suprir o consumo crescente dos cristãos, tendo um incentivo a economia pesqueira que teve sua importância naquele momento em algumas regiões como a Escandinávia e Mediterrâneo.

Como forma de sustento, a pesca artesanal constitui base de várias comunidades no Brasil. Para entender a importância da pesca artesanal no contexto das comunidades tradicionais brasileiras, é necessário entendermos sua definição. Cardoso (2001) pesca artesanal é a pesca realizada dentro dos moldes de pequena produção mercantil, que comporta ainda a produção de pescadores-agricultores. Para Diegues (1983) *apud* Nunes (2010), é uma pesca realizada com tecnologias de baixo poder predatório, levada a cabo por produtores autônomos, empregando força de trabalho familiar ou do grupo de vizinhança e cuja produção destina-se ao mercado.

Por muito tempo a pesca artesanal, não possuía nenhum amparo na legislação brasileira, somente a partir do ano de 2003<sup>1</sup> foi que se criou uma regulamentação específica sobre essa atividade.

Na Lei nº 11.959/2009, artigo 8, pesca artesanal é considerada quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado,

---

<sup>1</sup> Lei n. 10.779/2003 - Lei que regulamenta o seguro desemprego ao pescador artesanal durante o período do defeso. Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

podendo utilizar embarcações de pequeno porte. A definição de pesca é trazida pela mesma Lei, artigo 2, item II, dizendo que pesca é toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros.

Pesca artesanal é feita por pescador que é “um sujeito social em processo de redefinição de sua atuação, frente aos usos novos que se impõe aos seus espaços de morada, via e trabalho (CARDOSO, 2001 p.34). O artigo 2, item V, da Lei nº 11.959/2009, trata do armador de pesca dizendo que é a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, apresta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira pondo-a ou não a operar por sua conta.

Entre outras, a Lei nº 11.959/2009, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, considerada essa uma das mais recentes legislações aplicáveis à atividade pesqueira artesanal, ainda temos Decretos, como é o caso do Decreto n. 8.425 de 2015, que regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira.

O artigo 24 da Lei n. 11.959/2009, trata do registro geral da atividade pesqueira, bem como do cadastro técnico federal, da pessoa física ou jurídica, que exerça ou que venha exercer atividade pesqueira, bem como a embarcação de pesca que deve ser previamente inscrita no registro. Os critérios para efetivação do registro geral da atividade pesqueira são estabelecidos no Decreto n. 8425/2015 e diz que o registro é o instrumento prévio que habilita a pessoa física ou jurídica e a embarcação de pesca ao exercício da atividade pesqueira no Brasil. O parágrafo segundo, do artigo 1 do Decreto, diz que a atividade pesqueira no Brasil só poderá ser exercida por pessoa física, jurídica e embarcação de pesca inscrita no RGP e que detenha autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. O artigo 2 do Decreto, coloca as categorias de inscrição no RGP:

- I - pescador e pescadora profissional artesanal - pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que exerce a pesca com fins comerciais de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com arqueação bruta menor ou igual a vinte;
- II – pescador e pescadora profissional industrial - pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que exerce a pesca com fins comerciais, na condição de empregado ou empregada ou em regime de parceria por cotas-partes em embarcação de pesca com qualquer arqueação bruta;
- III - armador e armadora de pesca - pessoa física ou jurídica que apresta embarcação própria ou de terceiros para ser utilizada na atividade pesqueira, pondo-a ou não a operar por sua conta;

IV - embarcação de pesca - aquela pertencente a pessoa física ou jurídica, brasileira ou estrangeira, que opera, com exclusividade em uma ou mais das seguintes atividades: pesca; aquicultura; conservação do pescado; processamento do pescado; transporte do pescado; e, pesquisa de recursos pesqueiros;

V - pescador amador ou esportivo e pescadora amadora ou esportiva - pessoa física, brasileira ou estrangeira, que pratica a pesca com finalidade de lazer ou desporto, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, sem fins comerciais;

VI - aquicultor e aquicultora - pessoa física ou jurídica que exerce a aquicultura com fins comerciais;

VII - empresa pesqueira - pessoa jurídica, constituída de acordo com a legislação, que se dedica, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira;

VIII - trabalhador e trabalhadora de apoio à pesca artesanal - pessoa física que, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, exerce trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, de reparos em embarcações de pesca de pequeno porte ou atua no processamento do produto da pesca artesanal; e

IX - aprendiz de pesca - pessoa física com mais de quatorze e menos de dezoito anos que atua de forma desembarcada ou embarcada como tripulante em embarcação de pesca, observadas as legislações trabalhista, previdenciária, de proteção à criança e ao adolescente e as normas da autoridade marítima.

O Artigo 25 da Lei n. 11.959/2009, diz que autoridade competente adotar, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos:

I – concessão: para exploração por particular de infraestrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aquicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aquicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva; e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aquicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos Estados e do Distrito Federal, para fins de aquicultura.

Por fim, o artigo 28 da mesma Lei, as colônias de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim. E o artigo 29, diz respeito a capacitação da mão de obra orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, cabendo ao poder público e à iniciativa privada promover e incentivar a pesquisa e a capacitação da mão de obra pesqueira.

### **3. DESCRIÇÃO DA ÁREA E DO OBJETO DE ESTUDO**

#### **3.1 Um pouco do Rio Araguaia, na bacia hidrográfica Araguaia-Tocantins**

A bacia hidrográfica do Araguaia-Tocantins localiza-se na região centro-norte do território brasileiro. Além do estado do Tocantins, estende-se pelos territórios dos estados de Goiás, Mato Grosso, Pará e Maranhão. O principal afluente dessa bacia hidrográfica é o rio Araguaia, mas também é composta pelo rio Tocantins.

Dados da geografia brasileira, dizem que as principais características da bacia hidrográfica Araguaia-Tocantins são: drena cerca de 10% do território do Brasil; os principais rios desta bacia possuem nascente nos divisores do Planalto Central; ocupa uma área de, aproximadamente, 967 mil km<sup>2</sup>; e, apresenta como principais biomas a Amazônia (Norte) e Cerrado (Sul). Os principais rios e afluentes do rio Tocantins são o rio das Almas, rio Cana Brava, Rio Santa Clara, rio dos Patos, rio Uru, rio Tocantinzinho, rio Sono, rio Cacau, rio Mupi e rio Barra Grande; e do rio Araguaia são o rio Claro, rio Cristalino, rio Caiapó e rio Crixá-Açu.

Segundo dados da Agência Ambiental de Goiás, o Rio Araguaia - rio das araras ou papagaio manso, no dialeto Tupi -, nasce em Goiás, nas formações elevadas existentes no Parque Nacional das Emas, reserva ecológica - área de proteção ambiental - situada na divisa dos estados de Goiás e Mato Grosso, próximo à cidade de Mineiros. Pertence à bacia amazônica e, ao longo de mais de 2000 km de curso, marca a divisa dos estados de Mato Grosso e Goiás, Mato Grosso e Tocantins e, ainda, Pará e Tocantins, desaguando no Rio Tocantins, na tríplice divisa de Tocantins, Pará e Maranhão.

Em quase toda a extensão de seu curso, apresenta, no período que vai de maio a outubro, praias de areias brancas e limpas, o que, aliado a uma fauna e flora bastante rica em espécies e volume, vem despertando a atenção do turista e dos amantes da natureza no mundo inteiro. A atividade da pesca amadora reforça o poder de atração de toda a região. O Araguaia pode ser navegado em grande parte de seu curso, o que levou ao estudo para avaliar as possibilidades e viabilidade da construção de uma hidrovia interligando o Araguaia e o Tocantins. Em seu terço final, ocorrem inúmeras formações rochosas, ocasionando travessões de pedras de maior ou menor proporção.

O mapa a seguir (Figura 1) apresenta o decurso dos rios Araguaia e Tocantins, indicando o potencial hidrelétrico dessa bacia, estando entre as três principais do país a usina de Tucuruí.

Figura 1: Decurso dos Rios Araguaia e Tocantins



Fonte: GOOGLE MAPS: Mapa das bacias hidrográficas do Brasil (22/09/2016).

Além de comportar as principais usinas hidrelétricas, no rio Araguaia está localizada a Ilha do Bananal, considerada uma das maiores ilhas fluviais do mundo, que suporta entre outros transportes hidroviários, mantendo a navegação cargueira e turística. Movimentando a economia daquela região e do país.

A nascente da bacia está na Serra dos Caiapós, tendo grande parte de seu curso paralelo ao rio Tocantins. Em seu curso, aparecem trechos de quedas d'água, com cachoeiras volumosas, mesmo sendo considerado um rio de planície. Além de transportes hidroviários, o Rio Araguaia é utilizado para pesca artesanal, fomentando financeiramente, a sobrevivência de famílias e comunidades tradicionais ao longo de seu curso.

### 3.2 Cooperativa de Pescadores Matrinxã

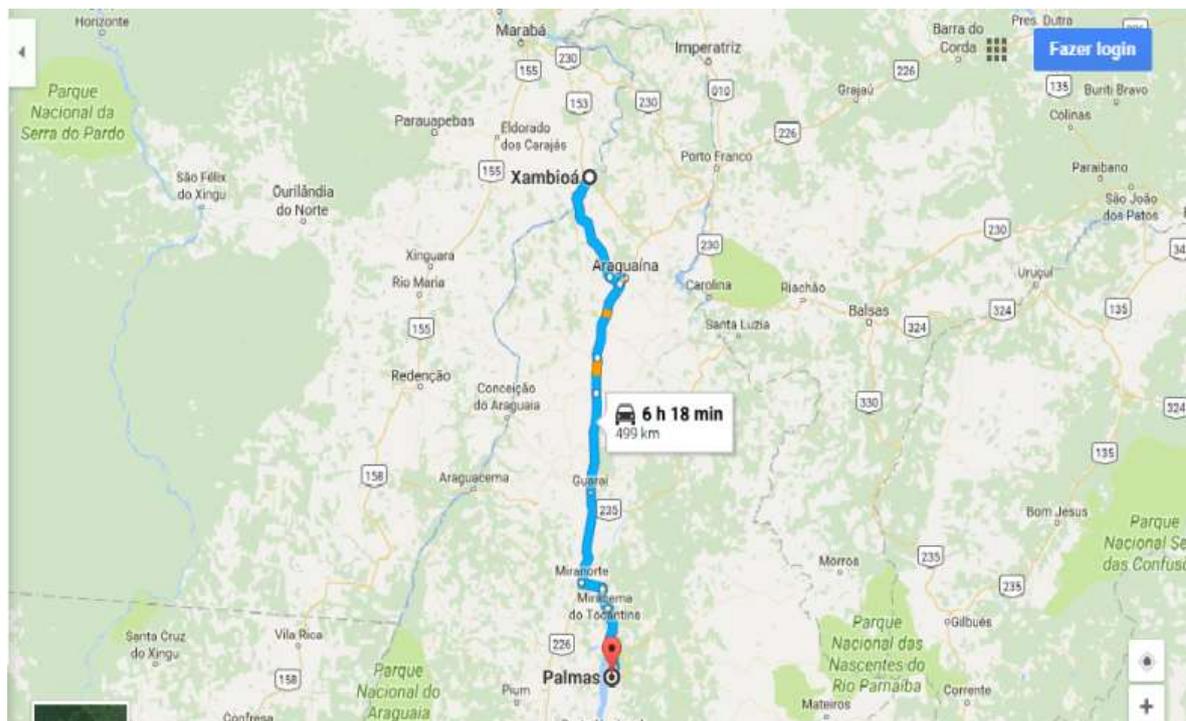
Por meio da união, pescadores de Xambioá, município brasileiro do estado do Tocantins, situada na margem direita do Rio Araguaia, distante a aproximadamente 499 km de Palmas, a capital do Tocantins, em 1998 fundaram a Cooperativa de Pescadores, primeiramente denominada Colônia de Pescadores do Estado do Tocantins, atualmente denominada Cooperativa de Pescadores Matrinxã.

Segundo a Prefeitura Municipal de Xambioá e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) a cidade foi descoberta de uma jazida de cristal de rocha quartzo na chapada do Chiqueirão em meados de 1952. As primeiras colonizações eram povos não indígenas. Chama-se Xambioá, porque no ano de 1881, o Presidente da Província de Goiás e escritor, Dr. J. A. Leite Moraes, navegando pelo Rio Araguaia encontrou ruínas do antigo presídio de Chambioás que eram colônias militares edificadas ao longo dos rios, mares e fronteiras de Dom Pedro II, para defesa das riquezas do território brasileiro.

De 1930 o lavrador e barqueiro José (Zé Toco) Gomes Leitão e sua família e alguns agregados habitaram estas terras que outrora pertenciam à nação indígena Chambioá que convivia pacificamente com estes moradores. Em 1953, adquirindo então este aprazível lugar de nome Chambioazinho, do senhor Zé Toco, o comprador de cristal e comerciante Francisco Souza Oliveira em uma reunião com dezenas de garimpeiros, resolve doar 100 (cem) lotes para construção de 66 (sessenta e seis) barracos de palha de babaçu nas hoje avenidas Araguaia e Presidente Vargas. Sendo esta data considerada como fundação de Xambioá.

O município de Xambioá fica a aproximadamente 522 quilômetros da Capital do Estado do Tocantins, Palmas, conforme Figura 2 a seguir e possui uma população aproximada de 12.000 habitantes, segundo o IBGE.

Figura 2: Mapa distância de Palmas à Xambioá



Fonte: Google Maps, em 22/09/2016.

Atualmente, na cooperativa estão ativos cerca de 160 pescadores, mas esse número já chegou a 280, a justificativa para essa queda está no fato dos pescadores estarem envelhecendo e se aposentando da atividade e também porque seus filhos não se interessam por essa atividade. As figuras 3, 4 e 5 a seguir, demonstram a fachada atual, a parte interna e o Rio Araguaia em frente à Cooperativa Matrinxã, em que se observa a estrutura atual da sede (Figura 3) e a estrutura interna (Figura4).

**FIGURA 3: Fachada Cooperativa Matrinxã**



Fonte: Própria autora.

**FIGURA 4: Parte interna da Cooperativa**



Fonte: Própria autora.

A Figura 5 a seguir, demonstra parte do Rido Araguaia, local onde os pescadores da Cooperativa Matrinxã provem a pesca artesanal.

**FIGURA 5: Rio Araguaia, local de pesca (em frente a Cooperativa)**



**Fonte: Própria autora.**

Os pescadores da Cooperativa Matrinxã buscam por meio da atividade pesqueira artesanal, seu sustento financeiro e econômico, sendo uma das formas deles e seus familiares manterem-se na região. O pescado é para esses pescadores a principal fonte de renda para o sustento familiar.

#### **4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O presente trabalho ocorreu com a comunidade pesqueira da Cooperativa de pescadores Matrinxã, no município de Xambioá, situada na margem direita do Rio Araguaia, distante a aproximadamente 499 km de Palmas. A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso com, com metodologia descritiva e bibliográfica e aplicando-se um questionário semiestruturado e com perguntas abertas, como forma de se conhecer a cadeia produtiva da pesca, a partir da realidade dos pescadores da Cooperativa Matrinxã.

A pesquisa se caracteriza como pesquisa qualitativa, que segundo Gerhardt; Silveira (2009, p.31) “não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc”. O instrumento de coleta de dados foi por meio de um questionário com 15 perguntas, aplicado ao gestor da cooperativa. No que se refere ao objetivo trata-se de uma pesquisa descritiva que nas palavras de Gil (1999 apud OLIVEIRA, 2011, p. 21), “[...] as pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

A pesquisa ainda é classificada como um estudo de caso, pois conforme Yin (2005) é uma investigação empírica, um método que abrange tudo – planejamento, técnicas de coleta de dados e análise dos mesmos. Na perspectiva de Merriam (1988, *apud* André 2005), o conhecimento gerado a partir do estudo de caso é diferente do conhecimento gerado a partir de outras pesquisas porque é mais concreto, mais contextualizado, mais voltado para a interpretação do leitor e baseado em populações de referência determinadas pelo leitor. Além disso, a autora explica que o estudo de caso qualitativo atende a quatro características essenciais: particularidade, pois focaliza uma situação; descrição, pois promove o detalhamento completo e literal da situação investigada; heurística, pois é capaz de promover a compreensão sobre o fenômeno pesquisado; e indução, pois o estudo de caso trabalha com a lógica indutiva.

## **5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS**

Depois de coletadas as informações, foi realizada a transposição das respostas ao questionário que será apresentada a seguir. O questionário foi aplicado à gestão da cooperativa devido ao fato dos pescadores estarem no rio, visto que se aproximava o período da piracema. As repostas foram baseadas no cadastro dos cooperados na Cooperativa,

O estudo apontou que a maioria dos pescadores é oriunda do próprio município e já estão na atividade pesqueira a mais de 15 anos. A idade media dos pescadores é de aproximadamente 45 anos. Com relação aos estudos, a grande maioria apresenta em seus documentos a situação de analfabetos, entretanto alguns ainda conseguem assinar apenas o próprio nome. Uma das razões para essa situação é o fato de que durante a infância não havia tanta facilidade ao acesso à escola. Outra razão bastante relevante é a questão da carga horária dos pescadores que difere das demais profissões.

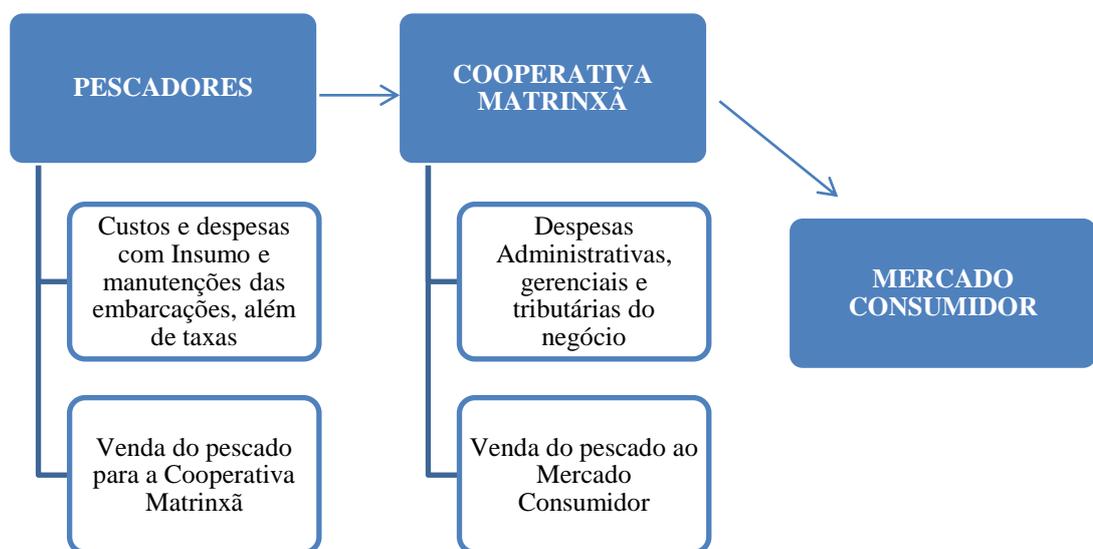
No que se refere à realização de outras atividades remuneradas, a maioria dos pescadores trabalham quase que exclusivamente na pesca, no entanto nos períodos da piracema- período entre outubro e março em que os peixes sobem até as cabeceiras dos rios para desovar e reproduzir. – eles procuram trabalhos na área da construção civil e também nas lavouras tanto no próprio município como em localidades vizinhas.

Com relação ao tempo médio de duração da atividade da pesca, o tempo varia entre semanalmente chegando ao limite máximo de uma quinzena. As principais espécies que são capturadas no rio, destacadas pela cooperativa são: piau, pacu e curumatã. Os principais consumidores desses pescados são os moradores da própria região, supermercados, restaurantes, além de turistas que passam por ali. Cada pescador tem o seu pescado livre e por isso pode comercializar da maneira que lhe parecer mais conveniente.

As embarcações são próprias de cada pescador, e cada uma é composta de acessórios de pesca como: caniço, linha de mão, tarrafa, espinhal, gelo e caixas de isopor para o acondicionamento do pescado. Atualmente, para manter em conservação o pescado até chegar à comercialização é feito o seguinte processo: o pescador limpa o peixe ainda no rio e o coloca na caixa de isopor, quando chega à cooperativa o pescado é colocado no freezer, entretanto há um projeto para que o pescado além dessas etapas passe por um processo de frigorífico e aguarde a comercialização numa câmara de armazenamento.

A Figura 6 a seguir, demonstra a cadeia produtiva da pesca artesanal feita no Rio Araguaia, feita pelos pescadores da Cooperativa Matrinxã:

Figura 6: Cadeia produtiva da pesca artesanal no Rio Araguaia, feita pelos pescadores da Cooperativa Matrinxã



A cadeia produtiva da pesca no município específico de Xambioá se desenvolve da seguinte maneira: os pescadores vão para o rio, munidos de petrechos e embarcações próprias, realizam a captura do pescado e, posteriormente, os próprios pescadores ainda dentro das embarcações fazem o processamento do pescado salgando e acondicionando em caixas de isopor com gelo, para depois passar para a etapa seguinte que é a comercialização, que é feita dentro e fora do município. Esse processo somente é interrompido ou alterado quando se diminui a quantidade de água, na época da estiagem, ou ainda em épocas de pouca chuva, considerando o volume normal e devido ao baixo volume das águas.

Um dos maiores problemas enfrentados atualmente para que seja realizada a atividade da pesca é a mudança climática que está ocorrendo, porque essa mudança altera o volume das águas que é necessário para que se tenha uma boa quantidade de peixes, com o volume baixo das águas aumenta a dificuldade para encontrá-los.

A fiscalização da atividade da pesca é de extrema importância, uma vez que ela garante que os peixes não sejam extintos e esta deve ser uma ação de responsabilidade conjunta dos poderes públicos, entidades privadas, do pescador como cidadão e de toda a sociedade em geral. Essa fiscalização na comunidade de Xambioá é realizada pelos seguintes órgãos: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Companhia Independente de Polícia (CIPAMA), Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) e a Polícia Ambiental.

No que diz respeito à infraestrutura, a cooperativa ainda está em fase de crescimento, entretanto já conta com um prédio onde se realiza as questões burocráticas relativas aos pescadores, nesse mesmo local possui uma fábrica de gelo, freezer para a conservação do pescado. Futuramente, a cooperativa pretende adquirir um tubo de congelamento e uma câmara de armazenamento.

O levantamento dos dados foi feito na segunda quinzena do mês de outubro/2016, ao realizar visita in loco, diante do questionário estruturado aberto para se buscar conhecer a cadeia produtiva da pesca em Xambioá a partir da prática pelos cooperados da Cooperativa Matrinxã. Buscou-se conhecer o contexto geral das condições sociais e de trabalho dos cooperados, bem como dados específicos sobre a cadeia produtiva de peixe.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não há como negar a importância que a pesca artesanal exerce sobre a vida das pessoas do município de Xambioá que se dedicam a essa atividade, como fonte de renda e de

alimentação. Entretanto, durante o período da piracema estes trabalhadores precisam executar outras atividades para auxiliar na renda familiar.

A cadeia produtiva da pesca no município específico de Xambioá se desenvolve da seguinte maneira: os pescadores vão para o rio, munidos de petrechos e embarcações próprias, realizam a captura do pescado e, posteriormente, os próprios pescadores ainda dentro das embarcações fazem o processamento do pescado salgando e acondicionando em caixas de isopor com gelo, para depois passar para a etapa seguinte que é a comercialização, que é feita dentro e fora do município. Esse processo somente é interrompido ou alterado quando se diminui a quantidade de água, na época da estiagem, ou ainda em épocas de pouca chuva, considerando o volume normal e devido ao baixo volume das águas.

É importante saber a cadeia produtiva da pesca, no Rio Araguaia, da Cooperativa de Pescadores de Matrinxã, pois demonstra como é feita e quais as causas que essa cadeia produtiva pode trazer para o gerenciamento do negócio, inclusive quando o assunto é custo do pescado.

Como recomendações da pesquisa, deixamos a participação da Cooperativa Matrinxã e seus pescadores, no projeto desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA), denominado Conhecimento e Adaptação Tecnológica para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal no Rio Araguaia. Esse projeto que está em desenvolvimento é de fundamental importância para o contínuo desenvolvimento da atividade da pesca no Rio Araguaia. De acordo com o pesquisador e coordenador do projeto Adriano Prysthon da Silva o intuito é fazer um diagnóstico dos sistemas pesqueiros artesanais do Rio Araguaia com os pescadores, por meio de diagnóstico participativo, do sistema de produção e do panorama tecnológico da pesca, identificando e analisando as demandas e as possíveis soluções.

## **REFERÊNCIAS**

AGENCIA AMBIENTAL DO ESTADO DE GOIÁS. Dados sobre o Rio Araguaia. Disponível em < <http://www.secima.go.gov.br/>>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

BRASIL, Decreto n. 8.425 de 31 de março de 2015. Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira.

BRASIL, Lei n. 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras,

revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social. Programa de Pós-Graduação em Geografia Física/USP, 2001. **Tese** (Doutorado).

EMBRAPA, Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento. Pesca artesanal brasileira. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos. Palmas-To, 2014.

GOOGLE MAPS. Decurso dos Rios Araguaia e Tocantins: in: Mapa das bacias hidrográficas do Brasil. Disponível em <[www.google.maps.br](http://www.google.maps.br)>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

GOOGLE MAPS. Mapa distância de Palmas à Xambioá. Disponível em <[www.google.maps.br](http://www.google.maps.br)>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Dados sobre o Município de Xambioá – Tocantins. Disponível em <[www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br)>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

NUNES, Shauane Itainhara Freire. A pesca artesanal no povoado mosqueiro: o trabalho como mediação da relação homem/natureza. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Realizado de 25 a 31 de julho de 2010. Porto Alegre, 2010.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas científicas. Catalão, UFG, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, TOCANTINS. Dados sobre o município. Disponível em <[www.xambioa.to.gov.br](http://www.xambioa.to.gov.br)>. Acesso em 22 de setembro de 2016.

SANTOS, Marco Antônio Souza dos. *Etatt*. Análise socioeconômica da pesca artesanal no Nordeste Paraense. Artigo apresentado no XLIII CONGRESSO DA SOBER “Instituições, Eficiência, Gestão e Contratos no Sistema Agroindustrial”. Ribeirão Preto: 2005.